

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

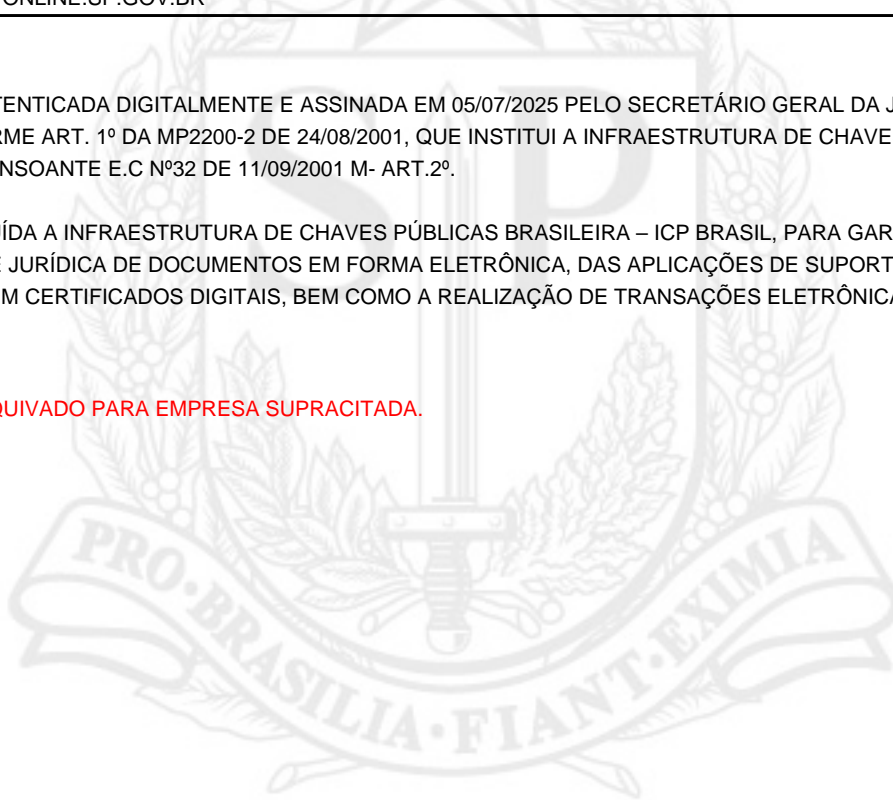
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CHAPADA DO PIAUI III HOLDING S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300472365	CNPJ 21.345.407/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 217.786/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:23:42	CÓDIGO DE CONTROLE 271471302
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.401.184/25-9



TFF

01 07 25

CONTROLE INTERNET

034938649-8



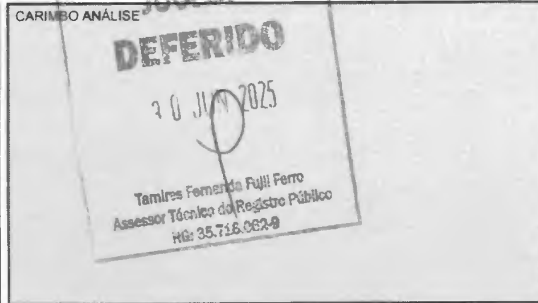
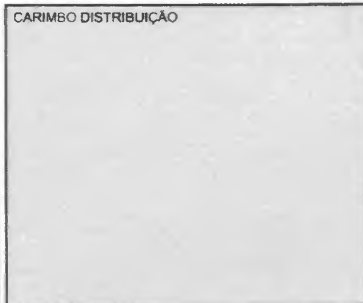
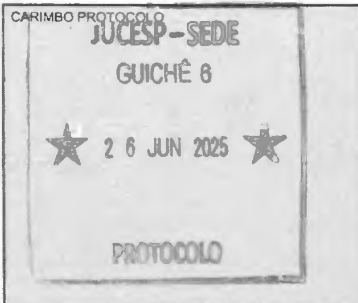
CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Re - ratificação - Outros; Inclusão/Alteração de Integrantes;				PORTO Normal	
NOME EMPRESARIAL CHAPADA DO PIAUÍ III HOLDING S.A.				CEP 04536-010	
LOGRADOURO Rua Campos Bicudo		NUMERO 98	COMPLEMENTO Parte		EMAIL
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 21.345.407/0001-20	NIRE - SEDE 3530047236-5			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Amanda Belarmino da Silva (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 25/06/2025 DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

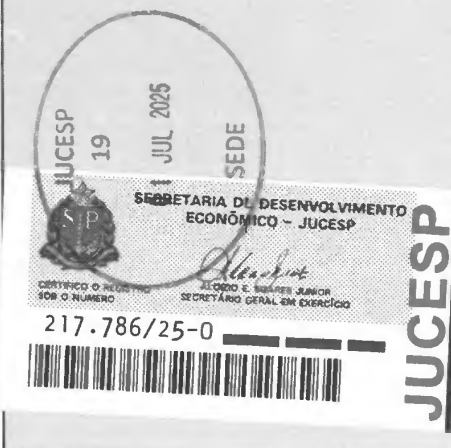


ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- DBE
- Procuração
- Alvará Judicial
- Formal de Partilha
- Balanço Patrimonial
- Outros
- Documentos Pessoais
- Laudo de Avaliação
- Jornal
- Protocolo / Justificação
- Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

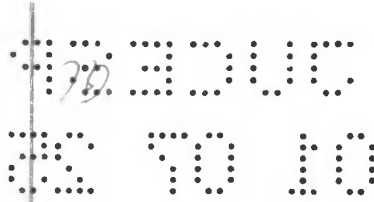


DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vid: Protocolo



JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.401.184/25-9

CHAPADA DO PIAUÍ III HOLDING S.A.
CNPJ nº 21.845.407/0001-20



NIRE 35.300.472.365

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de abril de 2025, às 12:00 horas, na sede da **Chapada do Piauí III Holding S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3. Publicações:** Publicadas as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas de parecer de auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na edição de 30 de abril de 2025, do Jornal Gazeta de São Paulo, na página B13 da versão impressa, e nas páginas 1 a 3 da versão digital.
- 4. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho; Secretária – Sra. Patrícia de Araujo Levy.
- 5. Ordem do Dia:** Em sede de **Assembleia Geral Ordinária**, deliberar sobre: (i) o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da Companhia; (iii) a fixação da verba global de remuneração dos administradores da Companhia; (iv) a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; (v) a prorrogação dos mandatos atualmente vigentes dos atuais membros da Diretoria da Companhia, com a finalidade de promover a unificação dos prazos de vigência dos mandatos de todos os membros da Diretoria da Companhia; e, sem sede de **Assembleia Geral Extraordinária**, deliberar sobre: (vi) a rerratificação da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de julho de 2024, registrada no dia 26 de agosto de 2024, sob o nº 310.237/24-5 ("RCA"), que alterou a composição da Diretoria da Companhia; (vii) a formalização da criação do Conselho de Administração da Companhia; (viii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ix) a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.
- 6. Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, o acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, decidiu:



Assinado por:





Em sede de Assembleia Geral Ordinária:



(i) Aprovar o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(ii) Aprovar a destinação dos prejuízos, no valor de R\$ 561.832,61 (quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) para a conta de prejuízos acumulados;

(iii) Aprovar a ausência de remuneração da administração da Companhia para o exercício social de 2025;

(iv) Aprovar a eleição do Sr. **Francisco Moya Reina**, espanhol, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº G153717-Y (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 237.945.098-62, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, para o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, mediante a assinatura do Termo de Posse, constante do **Anexo I** à presente ata.

(v) Aprovar a prorrogação dos prazos de mandato do Sr. **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26290385 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.698.438-03, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 298.257/24-5 em 08 de agosto de 2024; e os Srs. **Gabriel Marinho de Farias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.802.684 ITEP RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.397.984-50, e **Patrícia de Araujo Levy**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 3633807 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 814.530.192-00, eleitos na RCA; todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, para que os mandatos de todos os diretores sejam unificados e tenham término simultâneo em 30 de abril de 2026.

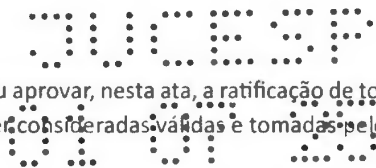
Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelo Srs. **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**, **Gabriel Marinho de Farias**, **Patrícia de Araujo Levy** e **Francisco Moya Reina**, todos no exercício dos seus respectivos mandatos para Diretor da Companhia, sem designação específica.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(vi) Aprovar a retificação da RCA, onde, por um equívoco, constou que se tratava de uma Reunião do Conselho de Administração, o qual ainda não havia sido criado e instituído à época, devendo a RCA, na verdade, ser considerada uma Assembleia Geral Extraordinária. Não

Assinado por:





obstante, o acionista decidiu aprovar, nesta ata, a ratificação de todas as deliberações constantes da RCA, as quais deverão ser consideradas válidas e tomadas pelo acionista da Companhia.

(vii) Aprovar a formalização da criação do Conselho de Administração da Companhia, o qual será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, em conformidade com o Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

(viii) Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. (a) **Bruno de Rossi Chevalier**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 5.935.828-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 890.253.267-49, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Marcelo Augusto Spinardi**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.270.448-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.343.938-85, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração; (c) **Frederico Ferreira Sarmiento**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 123.5985 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.308.827-00, atualmente ocupando o cargo de Membro do Conselho de Administração; e (d) **Rodolpho de Albuquerque Maranhão Scheffer**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.554.312 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.642.908-32, atualmente ocupando o cargo de Membro do Conselho de Administração, todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, para um mandato de 01 (um) ano, investidos em seus cargos mediante a assinatura, na presente data, dos Termos de Posse que constam do Anexo II à esta ata;

Em razão das deliberações acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia fica composta pelos Srs. **Bruno de Rossi Chevalier**, **Marcelo Augusto Spinardi**, **Frederico Ferreira Sarmiento** e **Rodolpho de Albuquerque Maranhão Scheffer**.

(ix) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.

7. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Gilberto Luis Peixoto dos Santos – Presidente; Patricia de Araujo Levy – Secretária. Acionista: Chapada Branca Holding S.A.

[Página de assinaturas a seguir]

Assinado por:





[Página de assinaturas da de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Chapada do Piauí III Holding S.A. realizada em 30 de abril de 2025]

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Assinado por:

C08C474BC6CC42A
Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho
Presidente

DocuSigned by:

1693328762FE469
Patrícia de Araujo Levy
Secretária

Acionista:

CHAPADA BRANCA HOLDING S.A.

Assinado por:

C08C474BC6CC42A
Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho
Presidente

DocuSigned by:

1693328762FE469
Patrícia de Araujo Levy
Secretária

Assinado por:



9230UC
82 70 10

JUCESP
19
01 JUL 2025
SEDE

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
217.786/25-0

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
217.786/25-0

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



À Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Chapada do Piauí III Holding S.A.
realizada em 30 de abril de 2025.

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Francisco Moya Reina**, espanhol, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº G153717-Y (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 237.945.098-62, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, é, desde já, investido no cargo de **Diretor sem Designação Específica da Chapada do Piauí III Holding S.A.**, sociedade por ações devidamente constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.345.407/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.472.365 ("Companhia"), para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, mediante assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento em que declara, conforme disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, que:

- I. não se encontra impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- II. não está sujeito à penalidade de suspensão ou inabilitação temporária pela Comissão de Valores Mobiliários — CVM;
- III. atende aos critérios de reputação ilibada;
- IV. não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas competidoras da Companhia ou cujos interesses sejam conflitantes com os da Companhia e não tem interesses conflitantes com os da Companhia; e
- V. deseja receber eventuais intimações judiciais ou administrativas relacionadas à administração da Companhia no endereço indicado em sua qualificação, que somente poderá ser alterado mediante notificação encaminhada à Companhia.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025

Assinado por:

Francisco Moya Reina

8D29C68743B64B2...

Francisco Moya Reina

Assinado por:





À Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Chapada do Piauí III Holding S.A.
realizada em 30 de abril de 2025.

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Bruno de Rossi Chevalier**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 5.935.828-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 890.253.267-49, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, 4º andar, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, toma posse, neste ato, ao cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Chapada do Piauí III Holding S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.345.407/0001-20 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.472.365, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, parte, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 01 (um) ano, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse e desimpedimento.

O Sr. **Bruno de Rossi Chevalier** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Sr. **Bruno de Rossi Chevalier** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

DocuSigned by:

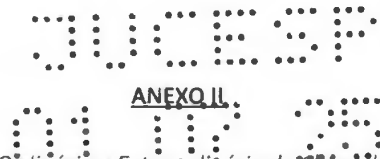
Bruno de Rossi Chevalier

388DE02EC52E4E0

Bruno de Rossi Chevalier

Assinado por:





À Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Chapada do Piauí III Holding S.A.
realizada em 30 de abril de 2025.

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Marcelo Augusto Spinardi**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.270.448-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.343.938-85, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, 4º andar, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, toma posse, neste ato, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração da Chapada do Piauí III Holding S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.345.407/0001-20 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.472.365, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, parte, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 01 (um) ano, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse e desimpedimento.

O Sr. **Marcelo Augusto Spinardi** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Sr. **Marcelo Augusto Spinardi** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

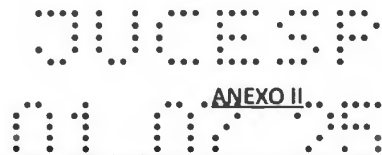
DocuSigned by:

Marcelo Augusto Spinardi

Marcelo Augusto Spinardi

Assinado por:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Infra Corporate
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II.
À Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Chapada do Piauí III Holding S.A.
realizada em 30 de abril de 2025.

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Frederico Ferreira Sarmiento**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 123.5985 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.308.827-00, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, 4º andar, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, toma posse, neste ato, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração da Chapada do Piauí III Holding S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.345.407/0001-20 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.472.365, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, parte, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 01 (um) ano, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse e desimpedimento.

O Sr. **Frederico Ferreira Sarmiento** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

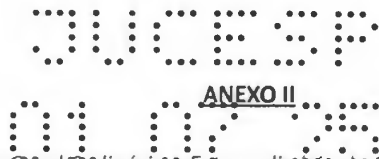
O Sr. **Frederico Ferreira Sarmiento** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

DocuSigned by:
Frederico Ferreira Sarmiento
BDCCDCFB339840C
Frederico Ferreira Sarmiento

Assinado por:





À Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Chapada do Piauí III Holding S.A.
realizada em 30 de abril de 2025.

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Rodolpho de Albuquerque Maranhão Scheeffler**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.554.312 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.642.908-32, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, 4º andar, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, toma posse, neste ato, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração da Chapada do Piauí III Holding S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.345.407/0001-20 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.472.365, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, parte, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 01 (um) ano, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse e desimpedimento.

O Sr. **Rodolpho de Albuquerque Maranhão Scheeffler** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Sr. **Rodolpho de Albuquerque Maranhão Scheeffler** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

DocuSigned by:

Rodolpho de Albuquerque Maranhão Scheeffler

4C8A1A4EAFD84AB

Rodolpho de Albuquerque Maranhão Scheeffler

Assinado por:



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração;

OUTORGANTES: **Infraestrutura Brasil Holding I S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 30.621.680/0001-21; **Sol do Sertão Holding S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 37.733.035/0001-40; **IBH Renováveis I S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 44.749.645/0001-05; **Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 34.984.919/0001-89; **Infraestrutura Brasil Holding V S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 34.984.976/0001-68; **Infraestrutura Brasil Holding SV S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 42.843.187/0001-35; **Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 44.493.509/0001-99; **Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 44.507.288/0001-60; **Infraestrutura Brasil Holding XVIII S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 45.239.925/0001-28; **Infraestrutura Brasil Holding XIX S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 45.239.889/0001-00; **Essentia PCHs S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 07.802.794/0001-56; **Afluentes Geração de Energia Elétrica S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 07.620.094/0001-40; **Bahia PCH I S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 08.747.075/0001-42; **Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 08.851.565/0001-94; **Goiás Sul Geração de Energia S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 07.836.421/0001-04; **Rio PCH I S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 08.656.307/0001-57; **Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 02.150.533/0001-85; **Essentia Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 45.742.016/0001-08; **Essentia Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 47.346.584/0001-15; **Infraestrutura Brasil Holding XX S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 47.204.767/0001-04; **Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 52.846.229/0001-45; **Infraestrutura Brasil Holding 29 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 50.886.141/0001-21; **Infraestrutura Brasil Holding 36 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 54.823.223/0001-88; **Chapada Branca Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 09.531.894/0001-10; **Chapada do Piauí I Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 20.512.213/0001-00; **Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.784/0001-72; **Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.754/0001-66; **Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.675/0001-55; **Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.701/0001-45; **Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.800/0001-27; **Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.728/0001-38; **Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.822/0001-97; **Chapada do Piauí II Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 20.512.161/0001-71; **Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.724.929/0001-91; **Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.354/0001-21; **Ventos de Santa Joana**

IV Energias Renováveis S.A inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.614/0001-69; **Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.631/0001-04; **Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.315/0001-24; **Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.781.992/0001-60; **Chapada do Piauí III Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 21.345.407/0001-20; **Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 17.875.483/0001-70; **Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 17.875.427/0001-36; **Asa Branca Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 09.359.927/0001-97; **Asa Branca IV Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.681.456/0001-80; **Asa Branca V Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.681.458/0001-70; **Asa Branca VI Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.694.617/0001-70; **Asa Branca VII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.694.618/000115; e **Asa Branca VIII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.694.621/0001-39; as empresas acima listadas possuem sede na Rua Campos Bicudo nº 98, 4º andar, Jardim Europa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04536-010, Brasil, Já as seguintes empresas: Sol do Sertão OB I Energia Solar S.A inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 31.533.486/0001-57; Sol do Sertão OB II Energia Solar S.A inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 31.534.389/0001-89; Sol do Sertão OB III Energia Solar S.A inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 31.512.705/000111, possuem sede Rodovia BR 242, Km 516, S/N, Zona Rural, CEP 47530-000.;

Ventos de São Vitor Energias Renováveis S.A inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 15.675.003/0001-00; **Ventos de São Vitor 01 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.469.795/0001-66, com sede na na Cidade de XiqueXique, Estado da Bahia, acesso via Rodovias BA-052, Km 442, S/N, parte 1, Zona Rural, Xique-Xique- BA, CEP 47400-000, Coordenadas: 42° 32' 19.1296" W; 10° 53' 52.9496" S; **Ventos de São Vitor 02 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.477.401/0001-11, com endereço na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400000, Coordenadas: 42° 32' 46.3460" W; 10° 54' 41.5411" S; **Ventos de São Vitor 03 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.402.454/0001-73, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovias BA-052, Km 442, S/N, parte 3, Zona Rural, Xique-Xique- BA, CEP 47400-000, Coordenadas: 42° 33' 11.9395" W; 10° 55' 31.6158" S; **Ventos de São Vitor 04 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.402.592/0001-52, com endereço na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovias BA-052, Km 442, S/N, Zona Rural, Xique-Xique- BA, CEP 47400-000, Coordenadas: 42° 32' 19.1296" W; 10° 53' 52.9496" S; **Ventos de São Vitor 05 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.402.703/0001-20, com endereço na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400-000 com as seguintes coordenadas: 42° 33' 43.8503" W; 10° 57' 22.6714" S, ; **Ventos de São Vitor 06 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.402.868/0001-00, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/ N°, parte 06, Zona Rural, Xique-

Xique-BA, CEP 47400000, com as seguintes coordenadas: 42° 33'42.4079" W; 10° 58' 18.1577" S; **Ventos de São Vitor 07 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 35.402.953/0001-60 com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/n, parte 7, Zona Rural, Xique-Xique – BA, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 33' 39.2124" W; 10° 59' 14.5407" S; **Ventos de São Vitor 08 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.030/0001-23, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/ N°, parte 08, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400000, com as seguintes coordenadas: 42° 32'22.6347" W; 10° 58' 16.2988" S; **Ventos de São Vitor 09 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.066/0001-07, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N, parte 09, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 32'12.9070" W; 10° 58' 16.2988" S; **Ventos de São Vitor 10 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.117/0001-09, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/ N°, parte 10, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400000, com as seguintes coordenadas: 42° 31'46.0427" W; 10° 56' 52.9989" S; **Ventos de São Vitor 11 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.207/0001-91, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/n, parte 11, Zona Rural, Xique-Xique – BA, CEP 47400-000, coordenadas: 42° 32' 13.4735" W; 10° 55' 48.1597" S; **Ventos de São Vitor 12 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.436.200/0001-76, com sede na Cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA052, km 422, S/N°, parte 12, Zona Rural, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 30'59.4802" W; 10° 59'24.5356" S; **Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.436.176/0001-75, com sede na Cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N°, parte 13, Zona Rural, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 30'36.5588" W; 10° 58'34.2523" S; **Ventos de São Vitor 14 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.477.384/0001-12 com sede na Cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N°, parte 14, Zona Rural, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 30'02.3106" W; 10° 59' 30.1176" S; **Fótons de São Magno Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 23.658.913/0001-03; **São Vitor Solar 01 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 54.509.921/0001-03, com sede na Rodovia Fazenda Alto da Cruz S/N/ no km 20 Margem Esquerda, com CEP 47-400-000, Zona Rural na Cidade de Xique-Xique-BA; **São Vitor Solar 02 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 54.509.925/0001-91, com sede na Rodovia Fazenda Riachinho, Sítio Beleza Parte 1A, S/N, BA 052 no KM 445, com CEP 47-400-000, Zona Rural na Cidade de Xique-Xique BA; e **São Vitor Solar 03 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 54.774.040/0001-10, com sede na Rodovia Fazenda Riachinho, Sítio Beleza Parte 1B, S/N, BA 052 no KM 445, com CEP 47-400-000, Zona Rural na Cidade de Xique-Xique-BA.

Neste ato representadas por seus diretores o Sr. **GILBERTO LUIS PEIXOTO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 26290385 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 248.698438-03; e a Sra. **PATRICIA DE ARAÚJO LEVY**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 36.338-07 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 814.530.192-00.

OUTORGADO(S): nomeia e constitui como seus procuradores: **Claudio Covolo Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº

23.084.880-1 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 186.781.968-66; **Amanda Belarmino da Silva**, brasileira, casada, assintente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43960333-X SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 417.626.218-43, todos os Outorgados acima representando a **NEWCO Soluções Empresariais LTDA**, sociedade com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartolomeu de Torres, 253, apto 56 – Tucuruvi – São Paulo/SP – CEP: 023010-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.764.452/0001-92, doravante denominada **NEWCO**, a quem confere os poderes específicos para, em nome das OUTORGANTES:

- I. Individualmente e independentemente da ordem de nomeação, perante os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, assim como perante todos os órgãos a estes subordinados, podendo apresentar, requerer, preencher e assinar formulários, requerimentos, notificações, declarações, cumprir exigências, aberturas, alterações, emissões de guias, cópias de processos, certidões, solicitar baixa de débitos, inclusive solicitar CPOM para demais Estados, podendo protocolar, acompanhar e retirar todos os documentos referentes aos estabelecimentos das Outorgantes, e enfim, praticar todos os atos necessários e permitidos em lei para o fiel e completo desempenho deste mandato.

Este instrumento terá validade de 1 (um) ano contados da data de assinatura

São Paulo, 31 de março de 2025.

DocuSigned by:
Patricia Levy
1893328762FE469

PATRICIA DE ARAÚJO LEVY

Assinado por:
GILBERTO PEIXOTO
C08C4748C6CC42A...

GILBERTO LUÍS P. S. FILHO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Ricardo Akio Arantes**, na qualidade de contador, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 1SP255050/O-2, expedida em 20/08/2007, inscrito no CPF sob o nº **255.539.268-82**, nos conformes do § 3º do art. 63 da Lei 8.934 de 1994 e da alínea b do inciso II e parágrafos do artigo 28 da Instrução Normativa DREI nº 81 de 2020, DECLARO, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos descritos abaixo, são fieis, autênticos e condiz com os documentos originais apresentado:

1. 01 (uma) via da **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** da empresa **CHAPADA DO PIAUÍ HOLDING III S.A.**, realizada em 30 de abril de 2025, com o total de 12 (doze) páginas;
2. 01 (uma) via do CPF, do Sr. **Francisco Moya Reina**, expedida em 15/04/2015, com total de 01 (uma) página;
3. 01 (uma) via do CNH, do Sr. **Bruno de Rossi Chevalier**, expedida em 06/11/2018, com total de 01 (uma) página;
4. 01 (uma) via do CNH, do Sr. **Rodolpho de Albuquerque Maranhão Scheeffler**, expedida em 11/09/2023, com total de 01 (uma) página;
5. 01 (uma) via do CNH, do Sr. **Frederico Ferreira Sarmiento**, expedida em 05/07/2019, com total de 01 (uma) página;
6. 01 (uma) via do CNH, do Sr. **Marcelo Augusto Spinardi**, expedida em 29/12/2021, com total de 01 (uma) página;
7. 01 (uma) via da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH), procurador **Amanda Belarmino da Silva**, expedida em 13 de setembro de 2023, com total de 01 (uma) página;
8. 01 (uma) via da Procuração para os procuradores, **Claudio Covolo Junior e Amanda Belarmino da Silva** assinada em 31 de março de 2024, com total de 06 (seis) páginas;
9. 01 (uma) via da CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC), do contador **Ricardo Akio Arantes**, expedida em 20 de agosto de 2007, com total de 01 (uma) página,

10. 01 (uma) via da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH), do contador **Ricardo Akio Arantes**, expedida em 30 de novembro de 2012, com total de 01 (uma) página.

01 07 25

São Paulo, 26 de junho de 2025.



Ricardo Akio Arantes
CRC/SP: 255.050